



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
OFÍCIO CIRCULAR 12/2025/UFCINFRA/REITORIA

Fortaleza, 08 de maio de 2025.

AA(os): Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, Pró-reitora de Graduação, Pró-reitoria de Relações Interinstitucionais, Pró-reitoria de Extensão, Pró-reitoria de Cultura, Diretores de Centro (Ciências, Ciências Agrárias e Tecnologia), Instituto de Cultura e Arte, Instituto de Educação Física e Esportes, Instituto Universidade Virtual, Instituto Confúcio, Biblioteca Universitária, Central Analítica, CEI, EIDEIA, Seara da Ciência, Secretaria da Tecnologia da Informação, Parque Tecnológico, Divisão de Almoxarifado/PROPLAD, Divisão de Patrimônio/PROPLAD, Divisão de Benefícios e Moradia/PRAE e Residência Universitária 420.

C/C: Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional, Banco do Brasil, PADETEC e 18 Batalhão da Polícia Militar.

Assunto: ERRATA - Desligamento programado de energia elétrica no Campus do Pici.

Senhor(a) Dirigente,

Tendo em vista a **realização de poda nas árvores que estão próximas à rede de média tensão**, informamos que no dia **10/05/2025 (sábado)** e no dia **17/05/2025 (sábado)** haverá desligamentos programados de energia, conforme programação abaixo:

DESLIGAMENTO PROGRAMADO – CAMPUS DO PICI			
Dia	Horário	Trecho	Blocos afetados
10/05/2025	07:00 – 08:00	Ramal 3	Todos os Blocos em vermelho no mapa.
	08:00 – 11:00	Ramal 3 entre as chaves S14 e S15	911, 912B, 902, 902A, 315, 960, 961, 309, 309A, 319.
17/05/2025	07:00 – 08:00	Campus do Pici	Todos os Blocos.
	08:00 - 11:00	Ramal 2	Todos os Blocos em azul no mapa.

O detalhamento do mapa da rede elétrica pode ser observado no documento Mapa de Rede Elétrica (SEI n.º 5464261).

A realização da poda preventiva visa diminuir o risco de interrupção no fornecimento de energia causado pela interferência de árvores na rede de média tensão do Campus.

Ressaltamos que o contato dos galhos com a rede elétrica pode acarretar rompimento dos cabos, curto-circuito, danos de equipamentos ou ainda na energização da árvore, elevando assim o risco de incêndio e choque elétrico por contato acidental com troncos e galhos energizados.

Para evitar eventuais prejuízos diante do desligamento e retorno da energia, recomendamos que sejam realizadas as seguintes medidas:

- Se possível, desligar o disjuntor geral do bloco e/ou laboratório;
- Desligar todos os computadores e equipamentos, inclusive removendo-os das tomadas;
- Desligar todos os aparelhos de ar condicionado;
- Apagar todas as luzes.

Ressaltamos ainda a importância de seguir a Política de Arborização da UFC a fim de diminuir a quantidade de intervenções necessárias próximas à rede elétrica. Uma das recomendações, por exemplo, é que o plantio não seja realizado em proximidade com os equipamentos elétricos, como postes, cabos e transformadores.

As unidades da Superintendência de Infraestrutura (UFC Infra) e da Secretaria de Meio Ambiente (SMA) estão trabalhando a fim de reduzir a necessidade de desligamento da rede elétrica para realização de intervenções. Mesmo assim, caso haja a necessidade de desligamento, o objetivo é afetar a menor quantidade de unidades presentes dentro do Campus do Pici através do remanejamento dos ramais da rede elétrica.

Quaisquer dúvidas sobre a programação do serviço, entrar em contato com a COORDENADORIA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA por meio do ramal: 9549 ou pelo e-mail: cce@ufcinfra.ufc.br ou com a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SMA) por meio do ramal: 9542 ou pelo e-mail: sma@ufc.br.

Atenciosamente,

Renato Guerreiro Araújo
Superintendente de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guerreiro Araújo, Superintendente**, em 08/05/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5600948** e o código CRC **E120771D**.

Campus do Pici - Bloco 301 - (85) 3366-9543
CEP 60440-552 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.001861/2025-01

SEI nº 5600948